



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 1.202/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora IARA JANE DOENIA MANDOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera a contar de 18 de março de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora IARA JANE DOENIA MANDOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.222-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 883.992.739-53, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2707/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UNUARANA, 02 1 04 120 75  
DE Nº 40.337  
DE 02 1 04 120 75  
PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO